## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_/2025

(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer informações ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre políticas, programas e estatísticas relacionados à inclusão, proteção e permanência do trabalhador idoso no mercado de trabalho.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação, por esta Comissão, do Requerimento nº 53/2025, de autoria dos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Flávia Morais (PDT/GO), e Luiz Couto (PT/PB), na reunião realizada em 20/8/2025, e, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego o presente requerimento de informação com foco na inclusão, proteção e permanência do trabalhador idoso no mercado de trabalho.

O envelhecimento populacional brasileiro é um fenômeno em rápido avanço. Segundo dados do IBGE, estima-se que, até 2040, o número de pessoas com mais de 60 anos ultrapassará o de crianças e adolescentes no país.

Esse cenário impõe desafios urgentes ao mercado de trabalho e à formulação de políticas públicas capazes de assegurar a inclusão e a proteção do trabalhador idoso.

Apesar da experiência e do conhecimento acumulado ao longo da vida, esse público ainda enfrenta discriminação etária, dificuldade de recolocação, barreiras para capacitação e, em muitos casos, condições laborais inadequadas à sua realidade física e social.





Tais obstáculos comprometem não apenas a autonomia financeira, mas também a saúde mental, a autoestima e a participação social dessas pessoas.

Além disso, trabalhadores aposentados que desejam permanecer ativos encontram pouca orientação e apoio institucional, o que evidencia a necessidade de políticas de estímulo, incentivos fiscais, programas de empreendedorismo e iniciativas de integração intergeracional.

## Diante do exposto, requer-se as seguintes informações ao Ministério do Trabalho e Emprego:

- 1. Quais programas, ações e políticas públicas estão em execução, no âmbito do Ministério, voltados à inclusão e permanência do trabalhador idoso no mercado formal e informal?
- 2. Quais são as estatísticas mais recentes de empregabilidade e desemprego entre pessoas com idade acima de 60 anos, discriminadas por região, sexo, setor econômico e nível de escolaridade?
- 3. Existe mapeamento sobre as principais barreiras enfrentadas por trabalhadores idosos para se recolocarem no mercado de trabalho?
- 4. Quais medidas estão sendo adotadas para prevenir, identificar e combater a discriminação etária no ambiente de trabalho, tanto em processos seletivos quanto no cotidiano laboral?
- 5. Há programas específicos de qualificação, requalificação ou atualização profissional voltados a pessoas idosas? Em caso afirmativo, apresentar resultados quantitativos e qualitativos obtidos nos últimos 5 anos.





- 6. Existem incentivos fiscais, linhas de crédito ou políticas de estímulo para empresas que contratem ou mantenham trabalhadores idosos?
- 7. Quais ações estão sendo desenvolvidas para apoiar trabalhadores aposentados que desejam permanecer ativos no mercado de trabalho, inclusive no empreendedorismo e no trabalho por conta própria?
- 8. Há políticas de integração intergeracional no ambiente de trabalho, visando à troca de experiências e ao aproveitamento do conhecimento acumulado pelos trabalhadores idosos?
- 9. Existe articulação com outros órgãos e ministérios para a promoção da saúde ocupacional e da segurança no trabalho voltadas ao público idoso?
- 10. Quais metas estão previstas para os próximos anos em relação ao aumento da taxa de participação da população idosa na força de trabalho?

O acesso a informações detalhadas sobre programas existentes, estatísticas, resultados e metas permitirá a esta Comissão exercer com plenitude sua função fiscalizatória e propor medidas legislativas eficazes para ampliar oportunidades e garantir a dignidade, a valorização e os direitos do trabalhador idoso no Brasil.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado **Zé Silva** (Solidariedade/MG) **Presidente** 



